

S.A. "O ESTADO DE S. PAULO"

CNPJ/ME nº 61.533.949/0001-41

NIRE 35.300.044.266

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO, DA S.A. "O ESTADO DE S. PAULO", EM 24 DE MARÇO DE 2022.

1. Data, Hora e Local: ao 24 do mês de março de 2022, às 9:00 horas, realizada de forma digital, sendo considerada realizada na sede da S.A. "O Estado de S. Paulo" ("Companhia" ou "Emissora"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Caetano Álvares nº 55, CEP 02598-900, nos termos da Instrução Normativa nº. 625/2020, da Comissão de Valores Mobiliários ("ICVM 625"), com a dispensa de videoconferência em razão da totalidade dos debenturistas presentes.

2. Convocação: Dispensada a convocação por edital, tendo em vista a presença dos titulares de debêntures representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real e Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Colocação, da S.A. "O Estado de S. Paulo" ("Debêntures", "Emissão" e "Debenturistas", respectivamente), conforme se verificou pela assinatura constante da Lista de Presença de Debenturistas anexa à presente ata, nos termos dos artigos 71, §2º e 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e de acordo com os termos e condições previstos no Instrumento Particular da Escritura de Emissão da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real e Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Colocação, da S.A. "O Estado de S. Paulo" ("Escritura de Emissão"). A presente assembleia contou ainda com a presença dos representantes do Agente Fiduciário, da Companhia, e, na qualidade de interveniente anuentes, da OESP Mídia e Transportes S.A., da Agência Estado S.A e da OESP Empreendimentos e Participações S.A., conforme assinaturas constantes ao final desta ata.

DS
SMN

3. Composição da Mesa: Presidida pelo Sr. Victor Alencar Pereira ; e secretariada pela Sra. Zélia Pereira de Souza.

4. Ordem do Dia: Deliberar acerca da seguinte ordem do dia: **(i)** Concessão de waiver prévio para não declaração de vencimento antecipado, tendo em vista a possibilidade da Emissora de não atingir os quocientes previstos na cláusula 4.13.1 (xix) da Escritura de Emissão ("Covenants Financeiros"), exclusivamente para o exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2021; e **(ii)** autorização ou não o Agente Fiduciário para praticar, em conjunto com a Emissora, todos os atos necessários para o cumprimento das deliberações realizadas nesta data.

DS
FMN

DS
João V

5. Abertura: Foi proposto aos presentes a eleição do presidente e da secretária da assembleia para, dentre outras providências, lavrar a presente ata. Após a devida eleição, foram abertos os trabalhos, tendo sido verificado os pressupostos de quórum e convocação, bem como os instrumentos de mandato dos representantes dos debenturistas presentes, declarando o Sr. Presidente instalada a presente assembleia. Em seguida, foi realizada a leitura da ordem do dia.

6. Deliberações: Prestados todos os esclarecimentos necessários, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, os Debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação deliberaram, após examinar e debater, por:

- i. Concessão de waiver prévio para não declaração de vencimento antecipado pelo Agente Fiduciário, em eventual não atingimentos dos Covenants Financeiros pela Emissora, conforme previsto na cláusula 4.13.1 (xix) da Escritura de Emissão, exclusivamente em relação ao exercício social de 2021.
- ii. autorizar o Agente Fiduciário a praticar, em conjunto com a Emissora, todos os atos estritamente necessários para o cumprimento das deliberações tomadas na presente assembleia.

As deliberações e aprovações acima referidas devem ser interpretadas restritivamente como mera liberalidade dos Debenturistas e, portanto, não poderão **(i)** ser interpretadas como alteração, novação, precedente, remissão, liberação (expressa ou tácita) ou renúncia, seja provisória ou definitiva, de quaisquer outros direitos dos Debenturistas previstos na Escritura de Emissão, nem quanto ao cumprimento, pela Companhia, de todas e quaisquer obrigações previstas na Escritura de Emissão, ou como qualquer promessa ou compromisso dos Debenturistas de renegociar ou implementar alterações em quaisquer termos e condições da Escritura de Emissão, ou **(ii)** impedir, restringir e/ou limitar o exercício, pelos Debenturistas, de qualquer direito, obrigação, recurso, poder ou privilégio pactuado na referida Escritura de Emissão, ou impedir, restringir e/ ou limitar o direitos dos Debenturistas de cobrar e exigir o cumprimento, nas datas estabelecidas na Escritura de Emissão, de quaisquer obrigações pecuniárias e não pecuniárias inadimplidas e/ou não pagas nos termos de tal Escritura de Emissão, incluindo juros, taxas, penalidades e comissões que sejam exigíveis, antes ou depois da data da presente Assembleia, incidentes sobre quaisquer montantes, exceto pelo previsto nas Deliberações da presente Assembleia, nos exatos termos ora aprovados, restando desde já consignada a possibilidade dos Debenturistas declararem o Vencimento Antecipado da Escritura de Emissão caso as condições aqui estabelecidas não sejam cumpridas.

As deliberações aprovadas nesta data não impactarão quaisquer outros direitos e obrigações das partes relacionadas à Escritura de Emissão e aos demais documentos celebrados no âmbito da emissão das Debêntures.

Por fim, a Sra. Secretária, nos termos da ICVM 625, declara expressamente que verificou o atendimento de todos os requisitos para a realização da presente Assembleia, especialmente quanto a sua realização de forma

DS
SMM

DS
FMM

DS
João V

integralmente digital, pela qual foi permitida a participação e a votação a distância via mecanismo de assinatura eletrônica *DocuSign*.

7. Encerramento e Lavratura da Ata: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Presidente: Victor Alencar Pereira ; Secretária: Zélia Pereira de Souza; Debenturistas: [REDACTED], [REDACTED] e Banco [REDACTED]; Agente Fiduciário: Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.; e Emissora: S.A. O Estado de S. Paulo e das Intervenientes Garantidoras: OESP Mídia e Transportes S.A., Agência Estado S.A. e OESP Empreendimentos e Participações S.A., sendo autorizada a lavratura da presente ata de assembleia na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas, nos termos do artigo 130, § 1º e § 2º da Lei das Sociedades por Ações.

ASSINATURAS: Conforme preconiza o artigo 8º, §1º da Instrução CVM 625, os Debenturistas foram considerados assinantes da presente Assembleia, constando as assinaturas do Presidente, Secretário, Companhia, Fiadoras e Agente Fiduciário abaixo.

São Paulo, 24 de março de 2022.

(restante da página intencionalmente deixada em branco)

DS
SMM

DS
FMN

DS
[Signature]

(Página 1/9 de assinatura da Ata da Assembleia Geral da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real e Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Colocação, da S.A. "O Estado de S. Paulo" realizada em 24 de março de 2022.)

Mesa:

Victor Alencar Pereira

Presidente

Zélia Pereira de Souza

Secretária

(Página 2/9 de assinatura da Ata da Assembleia Geral da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real e Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Colocação, da S.A. "O Estado de S. Paulo" realizada em 24 de março de 2022.)

Na qualidade de emissora das Debêntures:

S.A. "O ESTADO DE S. PAULO"

DocuSigned by:

Francisco Mesquita Neto

B4935ABEBBF8496...

Nome: Francisco Mesquita Neto

Cargo: Diretor Presidente

DocuSigned by:

Sérgio Malgueiro Moreira

478D6D541C3A4FC...

Nome: Sérgio Malgueiro Moreira

Cargo: Diretor Financeiro

(Página 3/9 de assinatura da Ata da Assembleia Geral da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real e Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Colocação, da S.A. "O Estado de S. Paulo" realizada em 24 de março de 2022.)

Na qualidade de Agente Fiduciário:

PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Nome: Estevam Borali

Cargo: Procurador

Nome: Zélia Pereira Souza

Cargo: Procurador

(Página 4/9 de assinatura da Ata da Assembleia Geral da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real e Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Colocação, da S.A. "O Estado de S. Paulo" realizada em 24 de março de 2022.)

Na qualidade de Interveniente Anuente:

OESP MÍDIA E TRANSPORTES S.A.

DocuSigned by:

Francisco Mesquita Neto

B4935ABEBBF8496...

Nome: Francisco Mesquita Neto

Cargo: Diretor Presidente

DocuSigned by:

Sérgio Malgueiro Moreira

478D6D541C3A4FC...

Nome: Sérgio Malgueiro Moreira

Cargo: Diretor Financeiro

(Página 5/9 de assinatura da Ata da Assembleia Geral da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real e Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Colocação, da S.A. "O Estado de S. Paulo" realizada em 24 de março de 2022.)

Na qualidade de Interveniente Anuente:

AGÊNCIA ESTADO S.A.

DocuSigned by:

Francisco Mesquita Neto

B4935ABEBBF8496...

Nome: Francisco Mesquita Neto

Cargo: Diretor Presidente

DocuSigned by:

Sérgio Malgueiro Moreira

478D6D541C3A4FC...

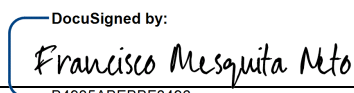
Nome: Sérgio Malgueiro Moreira

Cargo: Diretor Financeiro

(Página 6/9 de assinatura da Ata da Assembleia Geral da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real e Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Colocação, da S.A. "O Estado de S. Paulo" realizada em 24 de março de 2022.)

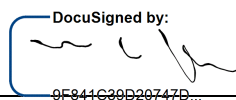
Na qualidade de Interveniente Anuente:

OESP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

DocuSigned by:

B4935ABEBBF8496...

Nome: Francisco Mesquita Neto

Cargo: Diretor Presidente

DocuSigned by:

9F841C39D20747D...

Nome: Fernando Crissiuma Mesquita

Cargo: Diretor Financeiro